



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aos 20 de Agosto de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, reuniram-se por webconferência os professores Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Lillian de Oliveira Carneiro, Arnaldo Barreto Vila Nova, Luiz Alberto do Carmo Viana, Renato Furtado de Mesquita e Antonio Emerson Barros Tomaz. O Presidente iniciou os trabalhos relatando os pontos de pauta e abrindo espaço para inclusões de matérias, resultando na seguinte pauta: inclusão de disciplinas optativas da grade do curso de Ciência da Computação - Crateús e inclusão de disciplinas optativas na grade de 2015.1. A reunião iniciou-se com o professor Ítalo explicando os motivos da inclusão das disciplinas optativas da grade de Ciência da Computação - Crateús, na atual grade de Sistemas de Informação. As disciplinas propostas para inclusão e suas respectivas Unidades Curriculares são:

- CRT0384 CIRCUITOS DIGITAIS - Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação,
- CRT0026 ESTRUTURA DE DADOS AVANÇADA - Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação,
- CRT0390 ALGORITMOS EM GRAFOS - Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação,
- CRT0229 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS - Formação Tecnológica em Computação,
- CRT0314 CÁLCULO NUMÉRICO - Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação.

Depois de discutir o assunto, a inclusão das disciplinas foi aprovada por unanimidade. Em seguida, discutiu-se a inclusão das disciplinas de CRT0406 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI e CRT0408 GOVERNANÇA DE TI E GESTÃO DO CONHECIMENTO da grade de 2019.1, na grade de 2015.1. Após discussão sobre o assunto, a inclusão das duas disciplinas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o professor Ítalo deu por encerrada a reunião e lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros docentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 01/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2194293** e o código CRC **67D0CE23**.
